



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

**AUTORIZAÇÃO DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação-CPL,

**AUTORIZO** a fase externa da licitação do **Processo Administrativo nº 064/2017-PMC**, cujo objeto é o objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos para a manutenção dos veículos da frota própria**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, conforme dispõe o artigo 21, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555/2000:

*“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:*

*[...]*

*V - autorização de abertura da licitação;”*

Carolina/MA, 02 de março de 2018.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de carvalho, nº 50, centro

137  
Data: 24/2/17  
Processo: 003/2018/GAB/PREF.  
Rubrica: [assinatura]

**DECRETO Nº 003/2018/GAB /PREF.**

"Dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição Federal e, ainda, a conveniência técnica da delegação de competências.

**CONSIDERANDO** as mudanças realizadas no corpo administrativo municipal.

**DECRETA:**

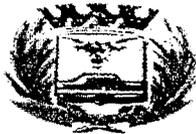
**Art. 1º** – Fica delegado aos Secretários abaixo discriminados a **competência para ordenar despesas** da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, nos seguintes termos:

1. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, a Senhora Andreia Moreira Pessoa Antonioli, brasileira, portador do RG de nº 536988960 SSP/MA e do CPF de nº 819.836.383-15;

2. Assessora Técnica de Finanças, a Senhora Jéssica Rocha Ferreira, brasileira, portadora do RG de nº 187987820015SSP/MA e do CPF de nº 035.620.113-93;

Recibido em 24/2/17  
[assinatura]  
Erivelton Teixeira Rodrigues  
Prefeito Municipal

[assinatura]



Data: 13/8  
Processo: 64/2017  
Rubrica:

3. Secretário Municipal de Saúde a Senhor Cleber Antonioli Rodrigues de Souza, brasileiro, portador do RG de nº 36423893-8 SSP/SP e do CPF de nº 947.588.163-87;

4. Secretário Municipal de Educação o Senhor José Ésio Oliveira da Silva, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1142901 SSP/DF e do CPF de nº 334.089.203-20;

5. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora Luciane Martins da Silva, brasileira, solteira, portador do RG de nº 163330820018 SSP/MA e do CPF de nº 654.078.143-15.

**Parágrafo Único** – Compete aos Ordenadores de despesas isoladamente:

I – assinar contratos de compras, serviços, obras, contratações temporárias e outros ajustes e seus aditamentos.

II – Autorizar e homologar os processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensas ou inexigibilidade de licitação, após controle e inspeção dos processos.

**Art. 2º** fica delegado ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo a competência para os seguintes atos:

I - Ordenar despesas e pagamentos das Secretarias e dos fundos a elas vinculadas, no limite dos créditos orçamentários e disponibilidade financeira, em conjunto com a Assessora Técnica de Finanças;



II – Movimentar as contas e fundos vinculadas a área de educação em conjunto e de forma solidaria com o Secretário Municipal de Educação;

III – Movimentar as contas e fundos vinculadas a área da saúde em conjunto e de forma solidária com a Secretária Municipal de Saúde;

IV – Movimentar as contas e fundos vinculadas a área de Desenvolvimento Social em conjunto e de forma solidaria com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

**Art. 3º** ficam excluídos da delegação de competência estabelecida neste Decreto os atos de competência exclusiva do Prefeito Municipal:

I – operações de créditos, empréstimos e financiamentos;

II – convênios, ajustes ou acordos com a União, o estado ou Município;

III – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal.

**Art. 4º** Fica delegado à **Comissão Permanente de Licitação do Município – CPL a competência para adjudicação dos processos licitatórios**, devendo em seguida, encaminhá-los para homologação da autoridade superior competente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Praça Alípio de carvalho, nº 50, centro

Folha: 140  
Processo: 64/2013  
Rubrica: 2

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.**

  
Erivelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito

CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Terceira: 141  
Processo: 64/2017  
Pública: [assinatura]

**PORTARIA Nº. 001/2018/PREF/GAB.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro dos membros da equipe de apoio e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o Sr. **Daniel Esteves Guimarães**, como **Pregoeiro**, **Juliana Duarte Bavoroski e Patrícia Lima Coelho**, como membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2018.

**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal